



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 001/96
Data : 01.03.96

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais

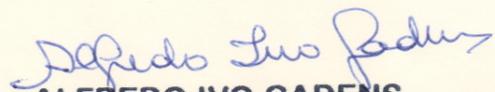
RESOLVE

Art 1º - Constituir uma Comissão Especial de Inquérito, composta por três membros: PEDRO A. BARAUSSE, ACHILLES A. MUNARETTO E EDSON LEUCZ, para visitar as Associações de Bairros.

Art. 2º - Após um mês de instalação da referida Comissão, a mesma deverá apresentar Relatório das suas atividades.

Art 3º - Este Ato, assegurada a sua vigência apartir do mês de março de 1996, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 01 de março de 1996**


ALFREDO IVO GADENS
Presidente